



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, 07.810.468/0001-90



Equipe de Planejamento

Mateus Alcântara Maciel, Nayara Kelly de Jesus Alencar, Levir de Araújo Silva



Objeto Detalhado

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas institucionais dos programas, projetos e serviços sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do município de Iguatu-CE

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de gêneros alimentícios fora das especificações de qualidade exigidas

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média

Dano

Entrega de alimentos fora do padrão pode comprometer a saúde dos beneficiários e gerar descontinuidade em programas sociais.

Ações Preventivas

Responsável

Especificar rigorosamente padrões de qualidade, validade e acondicionamento no edital.

Prever inspeções periódicas dos gêneros alimentícios entregues.

Ações de Contingência

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



Notificar e exigir a substituição imediata dos itens fora do padrão.

Aplicar penalidades contratuais e comunicar órgão de vigilância sanitária, quando aplicável.

Risco Médio - Atrasos recorrentes no fornecimento dos gêneros alimentícios

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

Comprometimento das ações assistenciais, podendo prejudicar públicos vulneráveis atendidos pelas políticas da secretaria.

Ações Preventivas

Responsável

Definir e publicar cronograma detalhado de entregas com tolerâncias e penalidades previstas.

Avaliação prévia da capacidade logística do fornecedor antes da contratação.

Ações de Contingência

Responsável

Aplicar sanções contratuais e reter pagamentos proporcionais ao atraso.

Acionar fornecedores suplentes (se previstos) ou promover contratação emergencial em situação crítica.

Risco Alto - Risco de formação de cartel ou sobrepreço devido à baixa concorrência

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Prejuízo ao erário diante da possibilidade de preços acima do mercado por falta de competidores ou combinação de propostas.

Ações Preventivas

Responsável

Divulgar amplamente o edital e realizar pesquisa de preços com base em múltiplas fontes.

Prever análise detalhada de composição de preços e detectar indícios de conluio entre participantes.

Ações de Contingência

Responsável

Cancelar procedimento em caso de comprovação de práticas anticompetitivas.

Solicitar atuação dos órgãos de controle, como Ministério Público ou Tribunal de Contas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.22.01

Iguatu - CE, 23 de Janeiro de 2026

Nayara Kelly de Jesus Alencar
Membro da Equipe de Planejamento